



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cipó

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano Orlando dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Cipó - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJYZNDDDRUJBOUYRERDMT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público à título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador e dá providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em especial os termos da Lei Complementar nº 64/1990 e Resolução 23.609/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado de suas funções na Câmara Municipal de Cipó, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas próximas eleições municipais, o Servidor MAX DALANNE SANTANA SILVA, matrícula 17, RG nº 1451035608, CPF nº 025.541.325-42, ocupante do cargo efetivo de motorista, a partir da data de 04 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta do orçamento vigente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2024.

Fabiano Orlando dos Santos
Presidente